



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALVARÁ Nº 298

Nos termos do disposto no artigo 30 da Lei 4/98 de 14 de Janeiro bem como do artigo nº 27 do Decreto nº 21/99 de 4 de Maio, faz se saber que depois de cumpridas as devidas formalidades legais, foi concedido o presente ALVARÁ a favor do Senhor António carlos Júlio Marques.

Para o funcionamento da seguinte Empresa de IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO de Produtos Farmacêuticos.

Denominação: LIFE CARE, LDA.

Endereço: AV. Vladmir Lenine nº 1483 R/c

Distrito/Cidade: CIDADE DE MAPUTO

Província: MAPUTO

Cuja instalação foi autorizada por Despacho Ministerial de 21 de Março de 2012.

O titular deste ALVARÁ, fica obrigado a cumprir as disposições legais que regulam a propriedade de Empresa de medicamentos e, bem como o director técnico, as do exercício da Profissão Farmacêutica.

Por ser verdadeiro será autenticado com o selo branco em uso nesta instituição.

Maputo, 12 de Março de 2014

O DEPARTAMENTO FARMACÊUTICO

Dra. Felicidade S. Sitoi Macamo
(Farmacêutica)



República Mocambique
Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional do Património do Estado

Certificado N.º : 2018A000000547PE

Entidade: LIFE CARE LDA
Nome Comercial: LIFE CARE, LDA

Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado

Sita na Avenida/Rua VLADEMIR LENINE/1483/null - NÃO APLICÁVEL - Província de CIDADE DE MAPUTO, com NUIT 400347476 está inscrito no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, ao abrigo dos artigos 43 e 44 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, nas seguinte(s) categoria(s) e ramo(s) de actividade(s):

Prestadores de Serviços

-C3320000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; C3312000 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; C3314000 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO

Fornecedores de Bens

-G4772100 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADOS; G4772000 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO; G4659900 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E PARA OUTROS FINS, N.E.; G4669100 COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS; G4649300 COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Por ser verdade e para constar, é emitido o presente Certificado.

Maputo, aos 8 de Janeiro de 2025

O Director Nacional

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Dario Passo', written in a cursive style.

Dario Passo
/Especialista/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO

BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO - CIDADE DE MAPUTO

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº: **24015/11/01/GR/2019**

DECRETO Nº 34/2013, de 2 de Agosto

Titular: **LIFE CARE, LIMITADA**

NUIT: **400347476**

Actividade Principal: **46691 - COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Endereço Estabelecimento(s) **AV./RUA VLADIMIR LENINE, Nº 1483, ANDAR R/C, KAMPFUMU, MAPUTO CIDADE**

Validade: **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

Maputo Cidade, 25 de Janeiro de 2019

Xavier Alberto Timane

Director Executivo

004772019013670022479624

Conferir no Serviço de ContraProva no Portal do Cidadão

Actividade(s) Secundária(s):

46599 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E PARA OUTROS FINS, N.E.

46493 - COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

46592 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO (INCLUI MÓVEIS), EXCEPTO COMPUTADORES

46493* - COMÉRCIO POR GROSSO DE PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE

46510 - COMÉRCIO POR GROSSO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS

46499 - COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS BENS E CONSUMO, N.E.

46900 - COMÉRCIO POR GROSSO NÃO ESPECIALIZADO

Estabelecimento

Endereço

1 AV./RUA VLADIMIR LENINE, N° 1483, ANDAR R/C, KAMPFUMU, MAPUTO CIDADE

O titular da licença deve:

1. Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
2. Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
3. Manter em arquivo a documentação pertinente à constituição e registo da entidade legal bem como à propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
4. Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
5. Comunicar à autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias úteis:
 1. a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 2. b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 3. c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

004772019013670022479624

Conferir no Serviço de Contra Prova no Portal do Cidadão



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº SGV283470

Número da entidade legal:	100279185
Tipo de entidade legal:	Sociedade por Quotas
Nome da entidade legal:	LIFE CARE, LDA
Data da constituição:	24-02-2012
Data de registo na conservatória:	24-02-2012
Capital social:	250 000,00 MTn
Capital realizado:	250 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kampfumo, bairro de Bairro Central, Av. Vladimir Lenine, nº 1483, R/C
Beneficiários efectivos:	Declarado (EA)

Objecto

A sociedade tem por objecto social principal o exercício das seguintes actividades:

Importação, exportação, comercialização e distribuição, entre outros, de produtos farmacêuticos, vestuário, cosméticos, dietéticos, médico-hospitalares e dispositivos médicos;

Representação de empresas, marcas e patentes, agenciamento, comissões e consignações;

A formação e o treino profissional; e

Desenvolvimento e implementação de projectos e actividades conexas.

Menções especiais

António Carlos Júlio Marques, casado, com Paula Cristina Salgado Freira de Carvalho, sob o regime de separação de bens nacionalidade portuguesa e residente nesta Cidade portador do DIRE, nº 11PT00039700F, emitido aos, 12/10/2023

JOSÉ PEDRO ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE ABREU PESTANA, de nacionalidade portuguesa, titular do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros - DIRE n.º 11PT00061753 B, emitido pela Direcção Nacional de Migração, a 14 de Outubro de 2024.

Quotas

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e por incorporação de suprimentos realizados totalizando duzentos e cinquenta mil meticais, correspondente a soma de duas quotas distribuídas da seguinte forma:

- a) Uma quota no valor nominal de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil meticais), equivalente a 50 cinquenta por cento do capital subscrito pelo sócio António Carlos Júlio Marques.
- b) Uma quota no valor nominal de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil meticais), e equivalente a 50 cinquenta por cento do capital subscrito pelo sócio José Pedro Albuquerque Teixeira de Abreu Pestana

Administração

A gestão dos negócios da sociedade e a sua representação activa ou passiva, em juízo ou fora dele, compete a um ou mais sócios gerentes nomeados pelos sócios em Assembleia-geral.

Compete aos sócios gerentes.

Compete aos sócios gerentes a representação da sociedade em todos os actos, activa ou passivamente em juízo e fora dele, tanto na ordem jurídica interna como internacional, dispondo de mais amplos poderes legalmente consentidos para a prossecução e realização do objecto social, nomeadamente quanto ao exercício da gestão corrente dos negócios sociais.

1. A sociedade obriga-se pela assinatura de 1 (um) administrador ou de 1 (um) procurador, nos precisos termos dos poderes conferidos.
2. Será, porém, necessária para vincular a sociedade, a assinatura conjunta de dois administradores ou de um administrador e de um procurador, em todos os actos e documentos a seguir discriminados:

- a) Contracção de dívidas superiores ao valor do capital social;
 - b) Nomeação de procuradores ou mandatários da sociedade;
 - c) Concessão de quaisquer garantias, nomeadamente, penhores, hipotecas, finanças e avais;
 - d) Alienação ou oneração, por qualquer forma de bens imóveis;
 - e) Movimentação a débito de contas bancárias, sempre que o valor da operação seja superior a 5.000.000,00 MZM (Cinco milhões de meticais).
3. Os administradores poderão delegar em um ou mais administradores os poderes para a prática de determinados actos.
4. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.
5. Aos administradores é vedado responsabilizar a sociedade em actos, documentos e obrigações estranhos ao objecto da mesma, designadamente em letras de favor, finanças, abonações e actos semelhantes.

FICAM NOMEADOS para o triénio 2025 / 2027, como ADMINISTRADORES da Sociedade os senhores:

ANTÓNIO CARLOS JÚLIO MARQUES, de nacionalidade portuguesa, titular do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros - DIRE n.º 11PT00039700 F, emitido pela Direcção Nacional de Migração, a 24 de Outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE ABREU PESTANA, de nacionalidade portuguesa, titular do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros - DIRE n.º 11PT00061753 B, emitido pela Direcção Nacional de Migração, a 14 de Outubro de 2024,

A validade desta certidão está condicionada a verificação da autenticidade no link que aparece após a leitura do QR-Code, qualquer dúvida sobre o domínio presente no link contacte os serviços de registo e notariado.





República de Moçambique
Ministério das Finanças
Autoridade Tributária de Moçambique
Direcção Geral de Impostos
Direcção da Área Fiscal do 1º Bairro de Maputo

CERTIDÃO N.º 1066/1104/CP/2025

== Maria Nhaguinome João Samuel, Directora da Área Fiscal do 1º Bairro de Maputo, no exercício das minhas funções. -----

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento do sujeito passivo, **Life Care, Lda.**, representado por **António Carlos Júlio Marques** entrado no dia sete de Fevereiro de dois mil vinte cinco, sob o número mil, sessenta e seis, que compulsados vários processos e demais elementos que fazem parte do arquivo esta Direcção, verifiquei que o mesmo está registado para efeitos fiscais sob **NUIT 400 347 476** com sede na Av. Vladimir Lenine, nº 1483, R/C, nesta cidade, que **NADA CONSTA**, que é devedor à Fazenda Nacional de quaisquer impostos, prestações tributárias e taxas vencidas.-----

No entanto, não prejudica posteriores apuramentos de impostos, taxas e juros. -----

A presente certidão é emitida para efeitos de **concurso publico**. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Direcção. -----

E eu, *Cilda Samuel* a extraí e conferi.-----

Esta Certidão é válida por **doze** meses. -----

Maputo, *28* de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

A Directora

Nhaguinome

Maria Nhaguinome João Samuel
/Técnica Superior Tributária Principal/



Direcção da Área Fiscal do 1º Bairro de Maputo
Rua do Bagamoyo nr. 70
Tel. (+258-21) 301801
Fax (+258-21) 301542



1 - TIPO DE DECLARAÇÃO

Declaração de Renovação

3 - NOME/DESIGNAÇÃO SOCIAL

LIFE CARE LDA

4 - NOME COMERCIAL

5 - DOMICÍLIO FISCAL

Residência: Em Moçambique

2 - NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)

4 0 0 3 4 7 4 7 6

Área Fiscal

DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 1º BAIRRO FISCAL DE
MAPUTO

Rua / Avenida/: VLADEMIR LENINE Nº: 1483 Andar: Flat:
Caixa Postal: Código Postal:
Província: CIDADE DE MAPUTO Distrito/Município: CIDADE DE MAPUTO
Posto Admin./Distrito Municipal: DISTRITO MUNICIPAL KaMpfumo Localidade: NÃO APLICÁVEL
Bairro: CENTRAL 'C' Povoação: CENTRAL C1 [G. POPULAR - MARGINAL VS F. MAGALHÃO - PORTO]
Célula: Quarteirão: 0 Nº de Casa: 1483
Tel. Fixo: Telemóvel: (00258)(84)(9274924) Fax:
País de Residência: Moçambique E-mail: amarques@lifecare.co.mz E-mail Alternativo:

6 - SE ENTIDADE EMPRESARIAL ASSINALE:

- ☐ Sociedade Anónima ☐ Sociedade de Profissionais
☐ Sociedade Anónima Desportiva (SAD) ☐ Herança Jacente
☒ Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitadas ☐ Sociedade Unipessoal
☐ Empresas Públicas ☐ Sociedade Civil não constituída Sob Forma Comercial
☐ Sociedade em Comandita ☐ Sociedade Simples Administração de Bens
☐ Cooperativa

7 - SE ENTIDADE NÃO EMPRESARIAL ASSINALE:

- ☐ Entidade Estatal ☐ Sindicato
☐ Representação Diplomática ☐ Fundação
☐ Autarquia ☐ Organizações não-governamental
☐ Associação não lucrativa

8 - INDIQUE O BR ONDE CONSTA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Data da constituição da Sociedade: 22-02-2012 Nº do BR: Data da publicação:

☒ A entidade não é obrigada à publicação do seu pacto social no Boletim da Republica ou não é aplicável.

9 - RELAÇÃO DOS SÓCIOS, DIRECTORES, ADMINISTRADORES, E OUTROS

1-NUIT	2-NOME	3-CARGO
116022311	JÚLIO MARQUES, ANTÓNIO CARLOS	Sócio

10 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nomeio como meu representante para efeitos fiscais e com plenos poderes a pessoa/entidade abaixo designada residente em Moçambique

Nome: NUIT do Representante:

Rua / Avenida/: Nº: Andar: Flat:

Caixa Postal: Código Postal:

Província: Distrito/Município:

Posto Admin./Distrito Municipal: Localidade:

Bairro: Povoação:

Célula: Quarteirão: Nº de Casa:

Tel. Fixo: Telemóvel: Fax:

E-mail: E-mail Alternativo:

ACEITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

Declaro que aceito representar a entidade identificada neste documento em tudo o que se relacionar com assuntos de natureza tributária.

10 0 11
fence

Assinatura

Data

11 – INDIQUE A DATA A PARTIR DA QUAL A ALTERAÇÃO PRODUZ EFEITO

Data de alteração:

12 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

A presente declaração corresponde à verdade

e não omite qualquer informação

Data: ____/____/20____

Nome:.....

Ass:.....

Qualidade(Procurador):.....

13- USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

Nº de Registro

Data da recepção: ____/____/20____

Nome de funcionário

Assinatura

Nº de Inserção

Data: ____/____/20____

Nome de funcionário

Assinatura

A presente declaração confere com os dados que forneci a Administração Tributária.

Assinatura do contribuinte/Representante

Dia/Mês/Ano

____/____/20____



Certidão de Quitação
Instituto Nacional de Segurança Social

Página: 1/1

Data e Hora de Emissão: 26/05/2025 10:05:58

Número do Documento: 9479431897849577494877439

Nome da Empresa: LIFE CARE,LDA

Número de Contribuinte: 111554500

Data de Inscrição no INSS: 23/04/2012

NUIT: 400347476

Morada: AV. VLADIMIR LENINE Nº 1483, R/C

Para os devidos efeitos certifica-se que o contribuinte supra, não apresenta dívida registada no Sistema de Segurança Social, ficando desde já a possibilidade de o INSS cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta Certidão é válida por noventa (90) dias, desde que neste período não-se registe dívida.

Esta Certidão não se aplica para a contratação de mão-de-obra estrangeira.

A verificação da autenticidade desta certidão pode ser feita no site: <https://www.inss.gov.mz/validarcertidao>

Data de Emissão: 26/05/2025

Valida até: 26/08/2025
